



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº113/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 10/12/2021 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 10 de Dezembro, de 2021

Presidente da Câmara

Elyberto Alves de Sousa ~~Colômbio Alves de S~~
 Francisco Odemar Coelho ~~Botelho~~
 Francisco Franklin Ferreira Mendes ~~Botelho~~
 José Flávio Jacinto Sobrinho ~~J~~
 José Gilvardo de Souza ~~J~~
 José Ribamar Sales ~~J~~
 José Vilamar de Oliveira ~~J~~
 Maria Helena Adriano ~~Maria Helena Adriano~~
 Maria Petronília Sousa ~~Mary Petronília Souza~~
 Roberto Glayson de Vasconcelos ~~Roberto Glayson C~~
 Junta de Recurso dos Senhores Vereadores da Câmara
 Municipal de Bela Cruz da 19ª Sessão Ordinária
 do 2º período do 1º ano da 16ª Legislatura em 10
 de dezembro de 2021

Antonio Flávio de Vasconcelos ~~Antônio~~
 Carlos Alexandre de Paula ~~CP~~
 Carlos Antônio Moreira ~~C~~
 Elyberto Alves de Sousa ~~Colômbio Alves de S~~
 Francisco Odemar Coelho ~~Botelho~~
 Francisco Franklin Ferreira Mendes
 José Flávio Jacinto Sobrinho ~~J~~
 José Gilvardo de Souza ~~J~~
 José Ribamar Sales ~~J~~
 José Vilamar de Oliveira ~~J~~
 Maria Helena Adriano ~~Maria Helena Adriano~~
 Maria Petronília Sousa ~~Mary Petronília Souza~~
 Roberto Glayson de Vasconcelos ~~Roberto Glayson C~~

10/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:58:20
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/12/2021
NR. DOCUMENTO	172.851.510.021.378
VALOR TOTAL	140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO	0.774.743.830.682.CF1
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.